

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 364 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2020
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PXM8291 8220244 Olivia De Paula Heleno
FOT0845 8263463 Simone Ferreira Dos Santos
GOA4006 8165090 Elidio Gonçalves
ITV3207 8223107 Kelvin De Azevedo
NWPS644 8211810 Transnandes Transportes Eireli - Me
HVI1393 8128313 Ronaldo Silva Gomes
HGT1958 8183044 Teo Rent A Car E Locacoes Ltda
GVU4550 8937695 Cunha E Cunha Ltda Me
HCC8398 8216838 Ricardo Gomes Pereira
AWY3853 8189275 K R M Transportes Ltda
OQB5469 8196511 Sergio Silveira Mourao
NJU6213 8210463 Jose Do Carmo Alves Pereira
HEH9823 8255174 Vandeico Ferreira Da Costa
GXA1860 8855852 Mateus Nascimento De Oliveira
DHH9011 8271648 Jefferson De Moura Ribeiro
ELV8128 8170394 Clariston Guimaraes
HEM7648 8224168 Jose Adair Ferreira Costa
PXT6671 8215358 Maraney Caldeira Franca
GUZ3256 8189159 Jose Raimundo Ferreira
HJA7260 8837517 Megabus Transportes Ltda
OBS: * Procces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 365 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2020
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HHL4830 8870760 Alex Souza Catrinck De Oliveira
OGV3097 8243294 Transnandes Transportes Eireli - Me
PWA8721 8250951 Tubotec Industria Metalurgica Ltda
HEH4840 8891012 Antonio Carlos Pereira
PML3420 8871930 Maria Ines Detzi De Andrade Santos
ETG5420 8860386 Eduardo Elias Silva
OWZ4348 8187487 Gislene Lima Lima De Jesus
QJD3000 8848808 Joao De Deus Transportes-ltda Me
NNB1678 8167933 Mauricio De Souza Oliveira
HJV3285 8268848 Vandr Francisco Da Fonseca
GNF7945 8259458 Cleonice Eda Da Silva Gomes
PZY0332 8174852 Jose Adao Pereira Da Fonseca
QNC4986 8192353 Marco Goncalves Pereira Crivellari
PPP7373 8208631 Marco Aurelio Fonseca Herculano
Antunes
MSU1528 8192729 Jose Nozinho Da Silva
HDR9034 8164750 Andrea Inmaculada Reis
HCM6713 8196602 Joao Correia De Souza
HNHM8057 8207968 Walter Cesar Freitas
DVT1966 8149028 Leonardo Goncalves Vieira
HFC3226 8149777 Carlos Junior Ferreira
OBS: * Procces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 366 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2020
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
ASW6582 8176890 Brinks Seguranca E Transporte De Valores Ltda
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
FOCS421 8272381 Adaws Braga Rocha
GYW4835 8264008 Marlei Pereira Campos
KDC3162 8186995 Ricardo Alexandre Teixeira
GHO3790 8876906 Marcos Fernando Costa
PPM8351 8271293 Fibria Celulose S.a.
PJM2835 8244639 Almir Rodrigues De Oliveira
HHK7956 8150603 Evaliton Pereira De Jesus
OPT6482 8201897 Larravardierie Batista Cordeiro
OQH0162 8226850 Reinaldo Dos Reis Ribeiro
PZG3428 8184347 Municipio De Prata
PPC1697 8266836 Fibria Celulose S/a
HDD9243 8207335 Nilvania Aparecida Da Cruz Moreira
MSZ8522 7384983 Glauber Zangirolami
PPL6104 8219645 Fibria Celulose S/a
PPM8306 8197048 Fibria Celulose S/a
GON6352 8191730 Wanderley Dos Santos Pereira
NWQ2508 8171599 Sebastião Enrique Dos Santos
ERF3123 8242143 Guilherme Garcia Bueno
HMT9426 8179919 Jefferson De Souza Rocha
OBS: * Procces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 367 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2020
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HFF6185 8262229 Amauri Sabino De Figueiredo
MGO6702 8219512 Marcos Andrade Silva
OXD6629 8181217 Jefer Produtos Siderurgicos Eireli
LSO8249 8187813 Afzal Ahmad
CMD6501 8265694 Brayam Afonso Pichara
NTF0841 8234321 Jose Henrique Ferreira
PVC9816 8146244 Jose Marcos Ferreira
GZN2554 8194430 Marcio Pinto Ribeiro
OQH3142 8185134 Osvaldo Cruz
PPC1725 8272011 Fibria Celulose S.a.
PJB3290 8838066 Gilbeto Rodrigues Sobrinho
OFV6460 8890348 Renato Da Silva Batista
PVX6739 8215827 Manuela Cassano Hernandez Martin
HKQ1147 8264702 Carlos Silva Araujo
HCU2856 8165040 Silvana Aparecida Manoel
FGD7005 8226837 Carlos Henrique Marques Da Costa
HEQ4794 8182470 Luciano Emilio Ferreira
EQY8501 8247811 Edson Martins
PGI0644 8229038 Academia Rosenay Ricardo
PPN5134 8228401 Fibria Celulose S.a.
OBS: * Procces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 368 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2020
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
OPW2922 8169459 Tullio Cesar Miranda Sanches
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
OGK0693 8206530 Suely Madalena Vieira De Abreu
OQU3393 8218658 Stela Aparecida Zacarias
HAK3581 8243225 Braz Alziro De Rezende Chaves
HAR7192 8176395 Arisio De Oliveira Campos
HMR1528 8191485 Roberto E De Oliveira Cia Ltda
PYW3322 8186399 Eugenio Monteiro Junior
MPB3084 8232601 Maurilio Lage De Souza
GEX5359 8140444 Antonio De Carvalho Junior
GZJ0256 8211501 Bruno Henrique Da Silva Ferreira
IAH6050 8849690 Pedro Henrique Fernandes Da Silveira

NYA2029 8169162 Sirlei Rodrigues Da Silva
HKA7693 8231260 Nilo Pinto Rocha Junior
PXB8453 8218982 Sandro Pereira Rocha
JJI1661 8225495 Joaquim Elton De Carvalho Silva
OQI1953 8255514 Marcelo Da Silva
OQK2510 8857636 Daniel Senra Delgado
HCD4669 8177551 Roberto Carlos Gonzaga Junior
HKA7693 8248221 Nilo Pinto Rocha Junior
PWG6674 8203013 Joao Elton Ruas Rocha
OBS: * Procces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 369 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2020
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
CQX3443 8207233 Pamela Cristina Costa
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PXT0542 8222938 Leticia Sepini Batista Leite
QNO7479 8205909 Marcos Henrique Rosa Da Silva
PVM0826 8198677 Rafael Nascimento Alves
HMU4200 8837505 Tatiane Kellen Mendes Xavier
GWN0990 8847005 Miguel Angelo De Oliveira
NYA3733 8259537 Leticia Leal Antonio
HBJ0022 8201935 Marco Tullio Santos Salim
HOK0692 8169150 Transportadora Fatima Ltda
CNR7343 8229724 Magno Goncalves Ramos
HJZ3869 8202984 Weuler Dias Gomes
ODK7909 8182537 Adair Soares Caldeira
GUI1033 8202073 Neiviton Cardoso Moraes
HJE2744 8192194 Bruno Aparecido De Souza
JSM2378 8187784 Bpm Transportes Ltda
PWP8553 8206402 Marietela Iris Da Silva Malheiros
HEV7939 8169088 Ronaldo Pereira Da Silva
PVW1170 8858362 Levi Ricardo Bebianio Pimenta
HCW3035 8258595 Elza Maria Carneiro Motta Barbosa
OQX2304 8172869 Elzira Moura Dias
OBS: * Procces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 370 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2020
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
AMC6768 8968130 Talis Dimiz Cornelio
AMC6768 8968126 Talis Dimiz Cornelio
AMC6768 8968125 Talis Dimiz Cornelio
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
GYS2179 8194053 Romulo Caldeira Queiroga
CHN8630 9668544 Antonio Jacinto Vieira
HBG3486 8933828 Wilson Rodrigues
OPR8989 8891346 Jose Edvaldo De Sa
HDN1916 8164508 Eric Jorge Trindade Gomes
HEJ6247 8980674 Douglas Ferreira Ramos
HNK0415 9023814 Vicente Antonio De Faria
HLPT7392 8927999 Alan Valerio Da Silva
OPE2197 8197973 Metalurgica Lr Ltda Me
GSW9866 8170757 Milenium Operadora De Turismo Ltda -Me
NTSS593 8205529 Clínica Volante Ltda
PUY2629 8952960 Gustavo Cardoso De Carvalho
HIE6013 8231389 Jennifer Paloma Da Silva
OPB3175 8991722 Glauber Junior Vieira Corrado
GSW9866 8126662 Milenium Operadora De Turismo Ltda -Me
DDQ7114 8947715 Antonio Da Silva Souza
GNO9754 8917233 Ramon Antonio Moreira
OBS: * Procces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
154 cm -12 1386508 - 1

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Justifico para Inexigibilidade de Chamamento Público, no uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº 47.132 de 21 de janeiro de 2017, para a formalização de parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Alfenas, com fulcro no art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014.
Conforme art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 47.132/2017, fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, para a impugnação da justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público, que deverá ser protocolado no protocolo geral, localizado na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rod. Papa João Paulo II, 4.143 – Serra Verde – Edifício Minas – 1º andar – CEP: 31.630-900 – Belo Horizonte/MG, aos cuidados da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cujo representante legal é o Sr. Carlos Vinicius de Souza Figueiredo. A impugnação deverá ser apresentada em envelope lacrado.
Outrossim, a Justificativa referente à Inexigibilidade de Chamamento Público encontra-se disponíveis na íntegra no site eletrônico http://www.seguranca.mg.gov.br
Belo Horizonte, 11 de agosto de 2020.
Carlos Vinicius de Souza Figueiredo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
6 cm -12 1386093 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF
REQUERIMENTO DE DAIA
O Supervisor Regional da URFBIO Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado: * Mineração Pedra Roxa Ltda. - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Fazenda Pedra Roxa, CNPJ 09.289.097/0001-79, Juiz de Fara/MG, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - Proc. Nº 05020000271/2020 em 12/08/2020.
(a) Laio Verbeno Sathler
Supervisor Regional URFBIO Mata.
3 cm -12 1386369 - 1

EXTRATO DO TERMO COOPERAÇÃO TECNICA
Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº2101.002.04.01.20 que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Município de São José da Lapa. Objeto: O estabelecimento de um regime de estreita cooperação entre as partes para o desenvolvimento de ações de educação ambiental, visando a informação, conscientização e envolvimento das comunidades locais no esforço de proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais do município, principalmente a flora, a fauna, as microbacias e áreas de recarga hídrica, com ênfase para a região de Inácia de Carvalho, interior e zona de amortecimento do Parque Estadual Serra do Sobrado - PESS e Refúgio de Vida Silvestre Serra das Aroeiras, bem como, a conjugação de esforços e recursos humanos e materiais para o desenvolvimento e execução do Plano de Prevenção e Combate a Incêndios a Incêndios Florestais PIPCIF/PESS/2020 a 2021. Data da assinatura: 04 de agosto de 2020.
Sete Lagoas, 12 de agosto de 2020.
(a) Márcio Marques Queiroz - Supervisor da URFBIO Centro Norte
(b) Diego Álvaro dos Santos Silva – Prefeito de São José da Lapa
4 cm -12 1386080 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000957/2020 PARTES: EMG/SEJUSP e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC DE ALFENAS. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO estabelecer as bases de cooperação financeira entre a Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Alfenas, visando ao atendimento das necessidades das recuperandos assistidos pela Entidade, garantindo, assim, o auxílio financeiro ao custeio do Centro de Reintegração Social - CRS. Serão utilizados os elementos fundamentais do Método APAC: como a participação da comunidade, Participação de Voluntários; Trabalho interno; Trabalho externo; Evangelização e Espiritualidade; Assistência Jurídica; Assistência à saúde (consultas médicas e odontológicas); Assistência Psicológica; Assistência Social; Curso e Capacitação; e a Valorização Humana. As Atividades estarão distribuídas nas seguintes Etapas: Alimentação: os recuperandos receberão quatro refeições sendo: desjejum, almoço, café da tarde e jantar. Educação: os recuperandos frequentarão a escola interna da APAC compreendendo o ensino fundamental e o ensino médio. Saúde: os recuperandos receberão atendimento médico, odontológico e exames gerais acobertados pela rubrica disponibilizada em plano de trabalho. Trabalho: os recuperandos serão encaminhados para as oficinas disponibilizadas dentro do CRS. Cultos Eucumênicos: os terão acesso a reuniões que pregam suas crenças espirituais. Atividades de laborterapia: os recuperandos terão acesso a oficinas de capacitação e profissionalização. Atendimento psicológico e assistência social. A APAC Masculina de Alfenas custodiária 122 (cento e vinte dois) recuperandos, sendo 52 (cinquenta e dois) no regime fechado, 40 (quarenta) no regime semiaberto e 30 (trinta) no regime aberto, e contará com 20 (vinte) funcionários que serão remunerados com o recurso da parceria, sendo estes: 1 Encarregado de Segurança; 1 Encarregado (a) Administrativo; 1 Encarregado Tesouraria; 02 Auxiliar Administrativos; 01 Secretário; 02 Supervisores de Oficinas; 01 Cozinhaireiro ou Padeiro; 02 Inspetores de Segurança Diurno; 02 Inspetores de Segurança Noturno; 01 Inspetor de Segurança Folgueira; 02 Condutores de Segurança e Administrativo e 03 Estagiários. O custo da parceria será de R\$ 6.565.787,68 pelo prazo de 48 meses. VIGÊNCIA: O Termo de Colaboração nº 1451000957/2020 vigorará por 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR: R\$ R\$ 6.565.787,69 (seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451 06 421 1454427 3 3 50 43 01 1 10.1.SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Leonardo Mendes de Oliveira. ASSINATURA: 12/08/2020.
10 cm -12 1386088 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TA ao Contrato nº 9196078/2018. Partes: SEPLAG e TELEMAR NORTE LESTE S/A. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 29/08/2020 e término em 28/08/2021. Valor:R\$421.540,00 (quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e quarenta reais). Dotação orçamentária: 1501 04 122 161 4481 0001 33 90 40 02. Fonte de recursos: 0 10 1. Data de assinatura: 11/08/2020. Assinam: Marilene Bretas Campos, pela SEPLAG, e Eduardo Camargos Lopes Batista e Mitsuo Orlando Nonaka, pela contratada.
3 cm -12 1386055 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TA ao Contrato nº 9219831/2019. Partes: SEPLAG e PRODEMG. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses; Manter o preço dos serviços, de acordo com Anexo 1 – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme subitem 4.11.1 da Cláusula 4ª do contrato original; Alterar a cláusula 8ª Da Confidencialidade e Segurança, dos serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação, conforme Caderno de Serviços nº 023/2019 de 17/07/2019; Incluir a cláusula 9ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, conforme Caderno de Serviços nº 24/2020. Vigência: de 15/08/2020 a 14/08/2021. Valor: fica mantido o valor originalmente contratado de R\$ 578.240,00 (quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais) para o período de sua vigência. Dotação orçamentária: 1501 04 121 069 4140 0001 33 90 40 03. Fonte de recursos: 0 10 1. Data de assinatura: 11/08/2020. Assinam: Tulio de Souza Gonzaga, pela SEPLAG, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis pela contratada.
4 cm -12 1386054 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo à Ata de Dispensa para Registro De Preços nº 001/2020. Processo SEI nº 1500.01.0020601/2020-20. Partes: SEPLAG e Reserva Brasileira Indústria e Comércio LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência da Ata de Dispensa de Licitação para Registro de Preços por 3 (três) meses. Vigência: de 16/08/2020 a 15/11/2020. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG, e José Francisco Martins, pela Reserva Brasileira Indústria e Comércio LTDA.
2 cm -12 1386484 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 161/2020 - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 200/2019. Objeto: Aquisição centralizada de mobiliários diversos com montagem. Partes: SEPLAG e as Empresas:
I – M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - ME
Lote Valor (R\$) Lote Valor (R\$) Lote Valor (R\$)
15 478,90 - - - -
II – FNS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA
Lote Valor (R\$) Lote Valor (R\$) Lote Valor (R\$)
16 575,00 - - - -
III - COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI
Lote Valor (R\$) Lote Valor (R\$) Lote Valor (R\$)
6 622,20 17 560,00 - - -
IV – CENTER MOVEIS E DESIGN LTDA
Lote Valor (R\$) Lote Valor (R\$) Lote Valor (R\$)
22 449,00 23 619,00 - - -
V – FATTO – INDUSTRIA DE MOBILIARIO LTDA - EPP
Lote Valor (R\$) Lote Valor (R\$) Lote Valor (R\$)
4 664,00 5 395,00 12 677,00
Vigente até 12/08/2021. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG; Carlos Antônio Matias, Fabiano Scheffer, Rafael Henrique Silveira, André Luiz de Marchi e Ademilson Naliato; pelas empresas.
6 cm -12 1386438 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº XII, Planejamento nº142/2020 - Processo SEI nº 1500.01.0021045/2020-60. Partes: SEPLAG e Pro-Life Equipamentos Médicos Ltda. Objeto: Redução dos valores dos lotes 16 e 30, em virtude de negociação com o beneficiário. Vigência: a partir de sua publicação até o dia 17/09/2020. Valor de redução: Lote 16 - de R\$25.000,00 para R\$23.300,00 e Lote 30 de R\$26.750,00 para R\$ 24.740,00. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG e Erick Yuki Hiratsuka, pela Pro-Life.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 71/2020, Planejamento nº 43/2020 - Processo SEI nº 1500.01.0004538/2020-34. Partes: SEPLAG (Órgão Gerenciador) e Petrobrás Distribuidora S/A. Objeto: reequilíbrio econômico financeiro dos itens. 01-álcool, 02-gasolina e 03-óleo diesel - de R\$2,4603 para R\$2,8174. Vigência: a partir de 21.07.2020. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG e Glaucius de Lucca Braga, pela beneficiária.
5 cm -12 1386526 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMG
JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO
A PRODEMG informa, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2020, processo nº 5141001-019/2020, para aquisição de uma solução de armazenamento de dados para o ambiente open (storage open) de capacidade líquida de armazenamento para 800 TB (oitocentos terabytes), com garantia por 60 (sessenta) meses, e dos serviços de instalação, configuração, operação assistida, migração e capacitação para 12 (doze) técnicos, que:
CONHEÇO O RECURSO apresentado pela RECORRENTE Drive A Informática LTDA CNPJ nº: 00.677.870/0001-08 e o CONTRARRECURSO apresentado pela RECORRIDA Zoom Tecnologia LTDA - CNPJ: 06.105.781/0001-65, por serem tempestivos e estar nos moldes legais.
Uma vez que as alegações do recurso são de questões puramente técnicas e que a Área Técnica é a responsável pela análise de tais informações, o Pregoeiro acata a decisão de que a licitante Zoom Tecnologia LTDA não atendeu todas às exigências da documentação de qualificação técnica, ficando a RECORRIDA desclassificada.
Diante dos fatos, convocamos as empresas participantes a comparecerem à reabertura da sessão no dia 25 de agosto de 2020, às 09h30, pelo Portal de Compras MG. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020.
5 cm -12 1386305 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Interessados: IGAM/GECCO/IGAM e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMG. Despacho: Com base nas justificativas apresentadas (ela(o) Gerência de Compras e Contratos da(o) Instituto Mineiro de Gestão das Águas, por meio da Nota Técnica-Saneamento de Resalvas do processo de compras nº 2241005 007/2020, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 24, incisos VIII e XVI da Lei Federal nº 8.666/1993, a hipótese de dispensa de licitação, nos termos da Nota Jurídica do Núcleo de Assessoramento Jurídico nº 70/2020, para a contratação de serviços Integração à Rede Governo, Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços, Conexão de Alta Disponibilidade a Internet. O valor anual estimado da contratação é de ordem de R\$ 35.472,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais) que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2241.04.122.70.5.2500.0001.3.3.90.40.05.0.60.1; 2241.18.544.093.4216.0001.3.3.90.4.0.05.0.60.1; 2241.18.544.093.4217.0001.3.3.90.40.05.0.60.1; 2241.18.544.093.4218.0001.3.3.90.40.05.0.60.1; 2241.18.544.091.4264.0001.3.3.90.40.05.0.60.1; 2241.18.544.091.4265.0001.3.3.90.40.05.0.60.1; 2241.18.544.091.4266.0001.3.3.90.40.05.0.60.1;
- Belo Horizonte, 10 de agosto de 2020.
Marília Carvalho de Melo - Diretora Geral do IGAM.
6 cm -12 1386267 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TA ao Contrato nº 9196078/2018. Partes: SEPLAG e TELEMAR NORTE LESTE S/A. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 29/08/2020 e término em 28/08/2021. Valor:R\$421.540,00 (quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e quarenta reais). Dotação orçamentária: 1501 04 122 161 4481 0001 33 90 40 02. Fonte de recursos: 0 10 1. Data de assinatura: 11/08/2020. Assinam: Marilene Bretas Campos, pela SEPLAG, e Eduardo Camargos Lopes Batista e Mitsuo Orlando Nonaka, pela contratada.
3 cm -12 1386055 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TA ao Contrato nº 9219831/2019. Partes: SEPLAG e PRODEMG. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses; Manter o preço dos serviços, de acordo com Anexo 1 – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme subitem 4.11.1 da Cláusula 4ª do contrato original; Alterar a cláusula 8ª Da Confidencialidade e Segurança, dos serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação, conforme Caderno de Serviços nº 023/2019 de 17/07/2019; Incluir a cláusula 9ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, conforme Caderno de Serviços nº 24/2020. Vigência: de 15/08/2020 a 14/08/2021. Valor: fica mantido o valor originalmente contratado de R\$ 578.240,00 (quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais) para o período de sua vigência. Dotação orçamentária: 1501 04 121 069 4140 0001 33 90 40 03. Fonte de recursos: 0 10 1. Data de assinatura: 11/08/2020. Assinam: Tulio de Souza Gonzaga, pela SEPLAG, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis pela contratada.
4 cm -12 1386054 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo à Ata de Dispensa para Registro De Preços nº 001/2020. Processo SEI nº 1500.01.0020601/2020-20. Partes: SEPLAG e Reserva Brasileira Indústria e Comércio LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência da Ata de Dispensa de Licitação para Registro de Preços por 3 (três) meses. Vigência: de 16/08/2020 a 15/11/2020. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG, e José Francisco Martins, pela Reserva Brasileira Indústria e Comércio LTDA.
2 cm -12 1386484 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº XII, Planejamento nº142/2020 - Processo SEI nº 1500.01.0021045/2020-60. Partes: SEPLAG e Pro-Life Equipamentos Médicos Ltda. Objeto: Redução dos valores dos lotes 16 e 30, em virtude de negociação com o beneficiário. Vigência: a partir de sua publicação até o dia 17/09/2020. Valor de redução: Lote 16 - de R\$25.000,00 para R\$23.300,00 e Lote 30 de R\$26.750,00 para R\$ 24.740,00. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG e Erick Yuki Hiratsuka, pela Pro-Life.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 71/2020, Planejamento nº 43/2020 - Processo SEI nº 1500.01.0004538/2020-34. Partes: SEPLAG (Órgão Gerenciador) e Petrobrás Distribuidora S/A. Objeto: reequilíbrio econômico financeiro dos itens. 01-álcool, 02-gasolina e 03-óleo diesel - de R\$2,4603 para R\$2,8174. Vigência: a partir de 21.07.2020. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG e Glaucius de Lucca Braga, pela beneficiária.
5 cm -12 1386526 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMG
JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO
A PRODEMG informa, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2020, processo nº 5141001-019/2020, para aquisição de uma solução de armazenamento de dados para o ambiente open (storage open) de capacidade líquida de armazenamento para 800 TB (oitocentos terabytes), com garantia por 60 (sessenta) meses, e dos serviços de instalação, configuração, operação assistida, migração e capacitação para 12 (doze) técnicos, que:
CONHEÇO O RECURSO apresentado pela RECORRENTE Drive A Informática LTDA CNPJ nº: 00.677.870/0001-08 e o CONTRARRECURSO apresentado pela RECORRIDA Zoom Tecnologia LTDA - CNPJ: 06.105.781/0001-65, por serem tempestivos e estar nos moldes legais.
Uma vez que as alegações do recurso são de questões puramente técnicas e que a Área Técnica é a responsável pela análise de tais informações, o Pregoeiro acata a decisão de que a licitante Zoom Tecnologia LTDA não atendeu todas às exigências da documentação de qualificação técnica, ficando a RECORRIDA desclassificada.
Diante dos fatos, convocamos as empresas participantes a comparecerem à reabertura da sessão no dia 25 de agosto de 2020, às 09h30, pelo Portal de Compras MG. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020.
5 cm -12 1386305 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Interessados: IGAM/GECCO/IGAM e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMG. Despacho: Com base nas justificativas apresentadas (ela(o) Gerência de Compras e Contratos da(o) Instituto Mineiro de Gestão das Águas, por meio da Nota Técnica-Saneamento de Resalvas do processo de compras nº 2241005 007/2020, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 24, incisos VIII e XVI da Lei Federal nº 8.666/1993, a hipótese de dispensa de licitação, nos termos da Nota Jurídica do Núcleo de Assessoramento Jurídico nº 70/2020, para a contratação de serviços Integração à Rede Governo, Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços, Conexão de Alta Disponibilidade a Internet. O valor anual estimado da contratação é de ordem de R\$ 35.472,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais) que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2241.04.122.70.5.2500.0001.3.3.90.40.05.0.60.1; 2241.18.544.093.4216.0001.3.3.90.4.0.05.0.60.1; 2241.18.544.093.4217.0001.3.3.90.40.05.0.60.1; 2241.18.544.093.4218.0001.3.3.90.40.05.0.60.1; 2241.18.544.091.4264.0001.3.3.90.40.05.0.60.1; 2241.18.544.091.4265.0001.3.3.90.40.05.0.60.1; 2241.18.544.091.4266.0001.3.3.90.40.05.0.60.1;
- Belo Horizonte, 10 de agosto de 2020.
Marília Carvalho de Melo - Diretora Geral do IGAM.
6 cm -12 1386267 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TA ao Contrato nº 9196078/2018. Partes: SEPLAG e TELEMAR NORTE LESTE S/A. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 29/08/2020 e término em 28/08/2021. Valor:R\$421.540,00 (quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e quarenta reais). Dotação orçamentária: 1501 04 122 161 4